



Prefeitura de Capinópolis

- 38.360 - Minas Gerais -

-32-

LEI Nº 620, DE 12 DE SETEMBRO DE 1984.

Autoriza o Executivo Municipal a negociar com a Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A (CEMIG) para a execução de obras de eletrificação no município e, dá outras providências.

O Povo do Município de Capinópolis, por seus representantes, aprova e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Capinópolis autorizada a assinar "Carta-Acordo" com a Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A (CEMIG) para execução de obras de eletrificação no município.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar à CEMIG, o pagamento da importância de Cr\$-..... 1.498.000,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil cruzeiros) pagáveis à vista e Cr\$-13.482.000,00 (Treze milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil cruzeiros) acrescidos de Cr\$-1.739.853,00 (Um milhão, setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros) a título de correção monetária, pagáveis em 9 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas de Cr\$-1.691.317,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e um mil, trezentos e dezessete cruzeiros), vencíveis 30 (trinta) dias após a assinatura da "Carta-Acordo", a ser firmada, para execução do serviço nela discriminado mediante utilização da arrecadação de Cotas de ICM (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias).

Parágrafo único - À Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A (CEMIG) caberá providenciar o recebimento dos pagamentos a que se refere este artigo, para o que o Executivo Municipal lhe outorgará, em caráter irrevogável, e por instrumento público de mandato, todos os poderes que se fizerem necessários.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura de Capinópolis

- 38.360 - Minas Gerais -

-33-

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 620, DE 12 DE SETEMBRO DE 1984.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis(MG), aos 12 de setembro de 1984.



OSVALDO PRADO

-Prefeito Municipal-

CONFERE COM O ORIGINAL.

Capinópolis(MG), 19 de julho de 1985.



IBRAHIM BECHARA YOUNES

-Chefe de Gabinete-

esma.